



da execução, não há mais óbice ao seu pagamento. Diante do exposto, colha-se o saldo disponível em conta de reserva e encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Cálculos para aplicação das retenções legais devidas. Ato contínuo, intimem-se as partes, por 05 (cinco) dias. Sem reclames, liquide-se o respectivo crédito mediante disponibilização do montante devido ao juízo sucessório (Processo n.º 0212559-28.2021.8.06.0001), perante quem deverá ser realizado o pagamento aos herdeiros, na forma devida, com recolhimento do ITCMD, inclusive, como determina o art. 192, CTN, devendo-se oficiar ao citado juízo acerca da disponibilização do numerário. Intimem-se. Expedientes correlatos. Fortaleza, 27 de maio de 2022. Emilio de Medeiros Viana Juiz de Direito Auxiliar da Presidência Portaria de delegação n.º 186/2021

Total de feitos: 2

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 16/2022

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o *CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO*; **OBJETIVO:** estabelecer cooperação mútua entre a CONVENIADA e o TJCE, viabilizando para os alunos regularmente matriculados nas disciplinas de prática dos cursos de nível superior da CONVENIADA, a realização de estágio obrigatório dessas disciplinas e não remunerado junto ao TJCE, propiciando-lhe adequada formação profissional teórico-prática; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, e na Instrução Normativa n.º 01 da Secretaria do Tesouro Nacional, e, ainda, nos termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; **VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Jaime Romero de Souza.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 182/2021

CONVENIENTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, FACULDADE UNINASSAU MARACANAÚ, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ através da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA; **OBJETIVO:** funcionamento da extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC da Comarca de Maracanaú, nas dependências da Universidade, doravante denominado CEJUSC/UNINASSAU com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos meio da conciliação e mediação, com ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL, bem como a IMPLANTAÇÃO DAS OFICINAS DE PARENTALIDADE, nos termos da Resolução n.º 125/2010 do CNJ, excetuadas as audiências previstas no art. 334 do CPC/2015; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2022; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Carlos Alberto Mendes Forte, Alan Felipe Caires, Elizabeth das Chagas Sousa e Manuel Pinheiro Freitas.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 024/2022

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Conselho Nacional de Justiça; **OBJETIVO:** a conjugação de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e uso colaborativo na Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br do módulo de busca integrada de Precedentes Judiciais, Jurisprudências e Legislações; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de junho de 2022; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses.; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Ministro Luiz Fux.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Assunto: Substituição de cargo comissionado
Interessado: Clarissa de Deus Martins e outros

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento nos valores, abaixo descritos, referente à substituições de cargos comissionados no ano de 2021.

Processo	Matrícula	Nome	Período da Substituição	Valor da Substituição	Valor de 13º salário
8508132-70.2021.8.06.0001	4555	Clarissa de Deus Martins	21/11/2021 a 31/12/2021	R\$ 4.085,28	R\$ 340,44
8500092-56.2022.8.06.0101	596	José Juraci Ferreira Marques	13/10/2021 a 27/10/2021	R\$ 1.357,70	R\$ 113,14
8500276-39.2021.8.06.0071	1762	Francisco Gaspar Feitosa	15/10/2021 a 29/10/2021	R\$ 1.531,98	R\$ 127,66
8500007-21.2022.8.06.0085	666	Francisco Marcelo Bezerra Martins	03/12/2021 a 17/12/2021	R\$ 1.265,46	R\$ 105,46
8506897-68.2021.8.06.0001	5619	Landolfo de Sousa Xavier	16/07/2021 a 30/07/2021	R\$ 612,62	R\$ 51,05

Fortaleza, 03 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará